



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

34ª Sessão Ordinária

ATA Nº 041/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Laertes C. Moreira, Nelço Bortoluzzi, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Senhor. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Comunicado nº CM287794/2014 subscrito pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a seguinte liberação de recurso financeiro destinado a garantir a execução do programa Brasil Carinhoso TD, Parcela 001 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 35.312,05. Comunica-se o plenário arquiva-se. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 subscrito pelos Vereadores Laertes Carador Moreira, Oséias de Oliveira e Daizi Camello o qual altera a Lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçu. O Vereador Anderson de Oliveira considerou desnecessário a entrada do projeto, posicionou-se contrario ao referido e solicitou ao Sr. Presidente que fosse colocado em votação a entrada do mesmo. Diante da solicitação do nobre Par o Sr. Presidente pediu para que o Jurídico da Casa Dr. Saviano Sericato desse orientação referentes aos tramites legais dos Projetos que serão apresentados na matéria de expediente em sua primeira entrada. Dr. Saviano Sericato explicou que o projeto em epigrafe não pode ser julgado pelo plenário quando se trata de sua entrada, disse que apenas o Presidente tem à prerrogativa de colocar o

projeto, pois é um ato bilateral de sua decisão. O Vereador Anderson questionou o Dr. Saviano referente aos projetos que são colocados na matéria do expediente, se os mesmos não tem necessidade de passar por aprovação do plenário. Dr. Saviano afirmou que nunca precisou passar por aprovação do plenário os projetos de entrada na matéria de expediente, justificou que o tramite dos projetos na sua entrada é apenas submissão ao plenário, a partir que o mérito do projeto for colocado em votação poderá haver a decisão do voto do plenário. Esclareceu que o momento anunciado pelo Presidente “Todos pela entrada do projeto” concluiu dizendo que é apenas formalidade. O Vereador Anderson sugeriu deixar em pauta a tramitação do projeto apontando a soberania do plenário. O Dr. Saviano esclareceu dizendo, para deixar em pauta deve haver um requerimento com justificativa para se deixar em pauta e após este ato haver a deliberação do plenário sobre sua decisão. O Vereador João L. Bovino questionou o Dr. Saviano sobre necessidade de haver duas votações para o projeto e se o mesmo não pode ser reprovado na integra na matéria de expediente. Dr. Saviano afirmou que o projeto deve passar obrigatoriamente por duas votações, afirmou que o projeto deve passar por apreciação e encaminhar para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O Vereador Anderson questionou o Dr. Saviano sobre a forma que está sendo conduzida a apresentação das matérias de expediente, disse que a partir do momento que o projeto foi apresentado na pauta para sua aprovação, o mesmo já está em apreciação pelo plenário. Dr. Saviano explicou dizendo que o projeto deve ser apresentado pelo Sr. Presidente e que o plenário não tem prerrogativa para simplesmente tirar da gaveta e colocar em discussão. O Vereador Laertes C. Moreira defendeu a tramitação do projeto, disse que sempre foi realizado desta forma e a partir do momento que fosse colocado em votação, cada Vereador posicionasse seu voto. O Vereador Nelço Bortoluzzi questionou o Dr. Saviano qual seria o tramite do projeto. Segundo Dr. Saviano o tramite seria dar entrada e encaminhar para a Comissão para dar seu parecer. O Vereador Anderson de Oliveira solicitou ao Sr. Saviano se o mesmo poderia dar seu parecer jurídico referente ao projeto de lei. Dr. Saviano concordou com o pedido do Nobre Par, justificou que tem trinta dias para dar o referido parecer, mas que diante da necessidade da apresentação do projeto o mesmo deixará pronto antes da votação de segunda feira. O Sr. Presidente destacou a posição contraria do Vereador Anderson de Oliveira e deixou em aberto para manifestações. O Vereador Irineu F. Camilo disse que mediante as informações prestadas pelo Jurídico Dr. Saviano Sericato amparado na lei, acatou dar seguimento ao tramite normal, mas posicionou-se contrario ao projeto. O Vereador Laertes C. Moreira anunciou que é idealizador do projeto e entende que é de direito de todos participarem deste pleito, disse que vive em um país democrático e que a democracia deve ser exercida. O Vereador Anderson de Oliveira perguntou ao Sr. Presidente sobre a Comissão que responde pelo parecer, disse que existe dois Vereadores que são autores do projeto e faram partes da decisão do parecer, pediu se há legalidade nesta situação. O Sr. Presidente disse que a Comissão é soberana à está decisão e o Dr. Saviano Sericato esclareceu que nada dentro da Lei Orgânica ou do regimento que impeça este ato, apontou que qualquer decisão fora da lei caberá penalizações caso aprovem o projeto sendo irregular. Aprovado pela maioria do plenário. Encaminha-se para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Projeto de Resolução nº 001/2014 subscrito pelos Vereadores Daizi Camello, Laertes Carador Moreira e Oséias de Oliveira o qual altera o artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providencias. Aceito pela entrada encaminha-se para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Parecer nº 044/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº

028/2014. Aceito pela entrada, anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 028/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza a cessão de veículo a entidade que especifica e estabelece outras providencias. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 007/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a microempresa e a empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 17 de dezembro de 2006 e suas atualizações. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação passa-se para palavra livre. Dando inicio o Vereador Laertes C. Moreira cumprimentou à todos os presentes, falou das estradas que liga as Comunidades de Centro Novo e Água Morna, destacou uma reunião realizada juntamente com o Sr. Prefeito e o Secretário os quais se comprometeram em arrumar as referidas estradas. Disse que se passou mais de trinta dias e nada foi feito, entendeu que a situação não pode ficar desta forma, colocou-se parceiro dos moradores das comunidades citadas e estará junto defendendo seus direitos sendo na própria prefeitura ou na promotoria publica, pois intensificou o descaso nesta região. O Vereador Irineu F. Camilo frisou que é relevante está mobilização por parte desses moradores, disse que não depende apenas do poder Legislativo cobrar as ações do executivo, mas a força do povo é muito importante. Destacou que existe uma quantidade nunca vista no município de maquinários novos para trabalhar, mesmo assim nada está sendo feito, disse que existem comentários que até óleo diesel está faltando. Registrou dizendo que, quantas mobilizações tiverem, o mesmo será parceiro e não economizará esforços para cobrar do executivo o trabalho que é seu dever. O Vereador Oséias de Oliveira lembrou que participou junto com o Nobre Par Laertes na reunião citada na comunidade do Centro Novo. Disse que sempre foi lembrado por ser impulsivo e briguento na sua politica e que hoje não gostaria de aplicar esta maneira, mas destaca que prometeu a realização do trabalho com o Vereador Laertes o Sr. Prefeito e com Secretario na Comunidade do Centro Novo e não deixará por menos a falta deste atendimento, vai cobrar incessantemente o resultado imediato destes serviços. Não havendo mais declarações o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia dez de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.